



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## PORTARIA Nº 271/PROAD/UFFS/2020

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 38/2020, Processo 23205.002788/2020-40.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 38/2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 05/2020, Processo nº 23205.002788/2020-40, contratada a empresa Branbus Fretamento e Transportes Ltda:

### **I - Campus Laranjeiras do Sul-PR:**

- a) gestor titular: Ronaldo José Seramim, Coordenador Administrativo, Siape 1303289;
- b) gestor suplente: Eleazer Felipe do Prado, Contador, Siape 1142393;
- c) fiscal titular: Angelo Sérgio Bueno, Assistente em Administração, Siape 1796732;
- d) fiscal suplente: Cássio Rafael Piaia, Assistente em Administração, Siape 1769722.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

**Art. 3º** O objeto do referido contrato é a contratação, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, de empresa especializada para a prestação dos serviços continuados de transporte executivo com carro de passeio e transporte rodoviário de passageiros com van, micro-ônibus e ônibus, no âmbito municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, para execução de viagens destinadas a atender as necessidades dos *Campi* Cerro Largo/RS, Laranjeiras do Sul/PR e Passo Fundo/RS da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 18 de novembro de 2020.

GELSON ROQUE GUZZON  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura em exercício



---

*Emitido em 18/11/2020*

**Portaria N° 271/2020 - PROAD (10.17.08.15)**  
**(N° do Documento: 263)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 18/11/2020 14:57 )*

**GELSON ROQUE GUZZON**

*PRO-REITOR - SUBSTITUTO*

*VICE-CHEFE DE UNIDADE*

*PROAD (10.17.08.15)*

*Matrícula: 1793267*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **263**, ano: **2020**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **18/11/2020** e o código de verificação: **e716f165ee**